



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 20 de Março de 2007 - Nº 2873 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5946

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - 311, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a “**JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - 311**”, para transferência de recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária 04.01 - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Programa de Trabalho 04.122.0001.2.010 - Gerenciamento de Governo; Natureza de Despesa 3.3.20.41.02 - Contribuição Junta de Serviço Militar;**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5947

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. Gean de Almeida Ramos**, residente na Rua Ernesto Miguel da Silva, nº. 56, Bairro Aquidaban, portador do

RG nº. 1726538-ES e do CPF nº. 104.846.141-54, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a finalidade de custear despesas médicas e hospitalares para tratamento da própria saúde, afetada por acidente motociclístico.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único** - Caso o valor constante no Artigo 1º não seja suficiente para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o Art. 34 da Lei nº. 5.883, de 25 de setembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5948

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. Maurino Santana**, residente na localidade de Duas Barras, inscrito no CPF sob nº. 003.609.037-97, o valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), com a finalidade de custear despesas para aquisição de uma prótese mecânica.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**Parágrafo único** - Caso o valor constante no Artigo 1º não seja suficiente para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o Art. 34 da Lei nº. 5.883, de 25 de setembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.325**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** do cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Obras e Manutenção**, com lotação

na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.895, de 16/10/2006 e o Decreto nº 17.002, de 01/12/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.326**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 5.620, de 27 de setembro de 2004, combinado com o Art. 62, da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.334**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização da 3ª Conferência Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no dia 29 de março de 2007, no SESC do Município de Guarapari - ES.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, e formular diretrizes para as Políticas Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para o período 2008-2011.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida de forma colegiada, por representantes das Secretarias Municipais da área social de cada Município participante.

**Art. 4º** A 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional", e focará os seguintes eixos temáticos:

**I.** Segurança Alimentar e Nutricional nas Estratégias de Desenvolvimento;

**II.** Indicação de Diretrizes e Prioridades para um Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

**III.** Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 5º** Além deste Município, a 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional contará com a participação dos municípios de Castelo, Vargem Alta, Muqui, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Iconha, Alfredo Chaves,

Anchieta, Presidente Kennedy, Jerônimo Monteiro, Atílio Vivácqua, Piúma, Marataízes, Itapemirim e Guarapari.

**Art. 6º** As despesas com a 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos das Secretarias Municipais relacionadas à área social, de cada Município citado no artigo anterior.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 022/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Correias Transportadoras. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 02 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Março de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial - CML

**DATA CI**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b>		
	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
<i>Disponível</i>		

Caixa	-	30,00
Bancos c/movimentos	1.021,04	9.706,16
<i>Créditos por vendas/serviços</i>		
Cliente	433.972,05	429.901,73
<i>Créditos diversos</i>		
Adiantamento a funcionários	2.520,86	24,96
Adiantamento a fornecedores	2.103,67	2.103,67
Impostos a Recuperar	100.042,93	88.187,07
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>539.660,55</b>	<b>529.953,59</b>
<b>PERMANENTE</b>		
<i>Investimentos</i>		
Aplicações incentivos fiscais	6,32	6,32
<i>Imobilizado</i>		
Máquinas e Equipamentos	955.385,89	960.165,14
Móveis e Utensílios	30.345,54	26.249,40
Instalações	55.035,86	69.484,39
Outras imobilizações	151.307,89	112.062,19
(-) Depreciações Acumuladas	(743.392,36)	(869.175,57)
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>448.689,14</b>	<b>298.791,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>988.349,69</b>	<b>828.745,46</b>

Maria Emilia Kock Malacarne Silva  
CRC-ES/5405-CPF 79530133715

Antonio Cesar Herkenhoff Vieira  
Diretor Superintendente- Ex.01 a 07/2006

Alcione Dias da Silva  
Diretor Superintendente- Ex.08 a12/2006

<b>PASSIVO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
<i>Débitos p/ compras</i>		
Fornecedores	35.670,17	39.768,29
<i>Empréstimos Bancários</i>	-	
Empréstimos Bancários	-	
<i>Obrigações Sociais</i>	249.285,27	370.268,46
<i>Obrigações Fiscais</i>	11.863,32	14.002,46
<i>Parcelamento de Impostos</i>	12.638,52	31.725,60
Cheques não apresentados	-	1.087,10
Salário a Pagar	29.376,35	30.780,12
Contas a Pagar	2.800,00	2.450,00
Antecipação a Clientes	24,15	24,65
Provisões Diversas		
Provisão p/ I. Renda	27.729,08	43.835,80
Provisão p/ Contr.Social	16.637,45	27.769,46
Provisões Trabalhistas		53.713,59
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>386.024,31</b>	<b>615.425,53</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Obrigações Sociais-Parceladas	6.275,94	
Obrigações Fiscais Parceladas	42.128,44	281.143,99
Obrigações Diversas		
AFAC -Adiant.p/Fut.Aum.Capital		12.066,44
<b>TOTAL DO PELP</b>	<b>48.404,38</b>	<b>293.210,43</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<i>Capital Social</i>	929.976,84	936.110,84
<i>Reservas de Capital</i>	-	
<i>Lucros Acumulado</i>	-	138.302,74
<i>Prejuízos Acumulados</i>	(514.358,58)	(514.358,58)
<i>Lucro/Prejuizos do Exercício</i>	138.302,74	(49.339,82)
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	-	(590.605,68)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>553.921,00</b>	<b>(79.890,50)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>988.349,69</b>	<b>828.745,46</b>

Maria Emilia Kock Malacarne Silva  
CRC-ES/5405-CPF 79530133715

Antonio Cesar Herkenhoff Vieira  
Diretor Superintendente- Ex.01 a 07/2006

Alcione Dias da Silva  
Diretor Superintendente- Ex.08 a12/2006

DATA CI EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ/MF. Nº 31.720.405/0001-11

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006

(Em Reais)

	Capital social	Capital social	Reservas	Prejuizos	Reserva	
	Integralizado	a integralizar	de capital	acumulados	legal	Total
Saldos em 31.12.2004	783.530,26	0,00	0,00	-498.595,07	0,00	284.935,19

Aumento de capital							
Com integralização		146.446,58	-	-	-	-	146.446,58
Reserva Legal		-	-	-	-	-	0,00
Ajustes Exercícios anteriores		-	-	-	(15.763,51)	-	-15.763,51
Lucro (prejuízo) do exercício		-	-	-	138.302,74	-	138.302,74
<b>Saldos em</b>	<b>31.12.2005</b>	<b>929.976,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-376.055,84</b>	<b>0,00</b>	<b>553.921,00</b>
Aumento de capital							
Com integralização		6.134,00	-	-	-	-	6.134,00
Reserva legal		-	-	-	-	-	0,00
Ajustes Exercícios anteriores		-	-	-	(590.605,68)	-	-590.605,68
Lucro (prejuízo) do exercício		-	-	-	(49.339,82)	-	-49.339,82
<b>Saldos em</b>	<b>31.12.2006</b>	<b>936.110,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.016.001,34</b>	<b>0,00</b>	<b>-79.890,50</b>

Antonio Cesar Herkenhoff Vieira

Alicione Dias da Silva

Maria Emilia Kock Malacarne Silva

Diretor Superintendente- Ex.01 a 07/2006

Diretor Superintendente- Ex.08 a12/2006

CRC-ES/5405-CPF 79530133715

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGENS	2005	2006
Superávit(ou déficit) do exercício	138.302,74	(49.339,82)
Depreciação	82.057,78	125.783,21
Variações do resultado de exercícios futuros		
Aumento do passivo exigível a longo prazo	48.404,38	244.806,05
Baixa de bens do Imobilizado		43.341,84
Transferências recebidas	146.446,58	6.134,00
<b>Total de Origens</b>	<b>415.211,48</b>	<b>370.725,28</b>
APLICAÇÕES		
Aquisição de imobilizado	177.841,59	19.227,78
Aumento do ativo permanente - investimento		
Aumento do ativo Diferido		
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Redução do passivo exigível a longo prazo		
Ajustes de exercícios anteriores		590.605,68
<b>Total de Aplicações</b>	<b>177.841,59</b>	<b>609.833,46</b>
<b>Aumento(ou redução) do capital circulante líquido</b>	<b>237.369,89</b>	<b>(239.108,18)</b>
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
( - ) Variação do ativo circulante	217.172,96	(9.706,96)
( + ) Variação do passivo circulante	(20.196,93)	229.401,22
<b>Aumento(ou redução) do capital circulante líquido</b>	<b>237.369,89</b>	<b>(239.108,18)</b>

**MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA**  
CRC-ES/5405-CPF 79530133715

**ANTONIO CESAR HERKENHOFF VIEIRA**  
Diretor Superintendente - Ex.01 a 07/2006

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Diretor Superintendente - Ex.08 a12/2006

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
	2005	2006
Faturamento bruto	1.586.670,50	1.660.277,05
(-) Deduções de vendas		
Cofins	(120.586,93)	(126.181,07)
PIS	(26.180,09)	(27.394,58)
Receita Líquida Operacional	1.439.903,48	1.506.701,40
Custo dos Serviços Prestados	(1.107.146,24)	(1.300.035,33)
Lucro Bruto Operacional	332.757,24	206.666,07
Despesas Financeiras	(43.508,45)	(57.868,37)
Despesas Operacionais	(104.689,94)	(172.723,25)
Receitas Financeiras	1,70	19.843,67
Receitas Operacionais	300,00	
Resultado Operacional	184.860,55	(4.081,88)
Despesas não operacionais	(2.191,28)	(45.399,87)
Receitas não operacionais		141,93
Resultado Antes das Provisões	182.669,27	(49.339,82)
Imposto de Renda	(27.729,08)	
Contribuição Social	(16.637,45)	
<b>Resultado Líquido</b>	<b>138.302,74</b>	<b>(49.339,82)</b>

**MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA**  
**CRC-ES/5405-CPF 79530133715**

**ANTONIO CESAR HERKENHOFF VIEIRA**  
**Diretor Superintendente - Ex.01 a 07/2006**

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
**Diretor Superintendente - Ex.08 a12/2006**

**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31/12/2006.**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A companhia foi constituída em 17/08/87, sob a natureza jurídica de autarquia com fins lucrativos, tendo como atividade principal à prestação de serviço de processamento de dados voltada principalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS:**

Para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis foram adotadas as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, as quais requerem a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de capacidade constante. Desta forma, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos são decorrências da simples acumulação dos valores nominais das transações ocorridas.

**NOTA 03 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS  
ADOTADAS:**

Para o registro das operações são observadas as diretrizes contábeis determinadas pela Lei nº 6.404/76. Os resultados das operações são apurados em obediência ao regime de competência.

**NOTA 04 – IMOBILIZADO**

Foi efetuada reclassificação de algumas contas do Imobilizado por orientação da auditoria e também foi baixado na conta de ajustes de exercícios anteriores o saldo da conta de direitos autorais, por se tratar de um saldo anterior com ausência de documentação suporte e explicação, conforme análise e parecer da auditoria externa realizada.

**NOTA 05 - PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E  
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Foram lançadas as atualizações dos valores apurados em exercícios anteriores pelo Regime de Competência, através de balanços de suspensão mensais conforme disposto na Lei 9.065/95. Apresentando com isso aumento do saldo final destas contas em 31/12/2006.

**NOTA 06 – PROVISÕES TRABALHISTAS**

Foram contabilizadas as provisões com férias e encargos sobre férias as provisões com décimo terceiro salário e encargos sobre décimo terceiro em 31/12/2006. Procedimento que não estava sendo utilizado em anos anteriores que após análise e orientação da auditoria esta despesa estimada e certa foi reconhecida de acordo com as práticas contábeis no balanço de 2006.

**Nota 07 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

A composição do saldo desta conta refere-se às atualizações ocorridas nas contas de IRRF, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS a recuperar e a recolher, na conta do INSS e FGTS a recolher e na conta do parcelamento especial "PAES"

lançadas pelo valor nominal em exercícios anteriores e que de acordo com parecer e orientação da auditoria externa realizada em 2006 não foram atualizados anteriormente e também pelo lançamento do ajuste na conta da depreciação acumulada não contabilizada referente o exercício de 2000 conforme relatório da auditoria.

Dataci Empresa de Proc.de Dados do Município de  
Cachoeiro de Itapemirim  
Maria Emilia Kock Malacarne Silva

**FATOS 2006**

Em janeiro de 2006, o Diretor Superintendente, Sr. Adilson Dillen dos Santos, foi exonerado, e nomeado para substituí-lo na Diretoria o Sr. Antonio César Herkenhoff Vieira.

Em fevereiro, foi aberta a Carta Convite nº 01/2006 para aquisição de serviços de treinamentos e serviços de desenvolvimento de sistemas, com repasse de tecnologia em Delphi 2006. Foram convidadas várias empresas, porém, compareceu à abertura das propostas apenas o representante da Tectrilha Informática Ltda-ME, que foi declarada vencedora do certame.

Ainda em fevereiro foi celebrado o Contrato nº 02/2006 entre a DATACI e a empresa Tectrilha Informática Ltda-ME, para a prestação de serviços de treinamentos e serviços de desenvolvimento de sistemas, com repasse de tecnologia em delphi 2006.

Em março foi prorrogado para 01/03/07 o contrato de manutenção de hardware e software do servidor RP5430, com a Hewlett Packard do Brasil, com valor mensal de R\$3.326,95 (três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e anual de R\$39.923,39 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Ainda em março foi aberta a Carta Convite nº 02/2006 para aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006 – Enterprise, foram convidadas várias empresas, no entanto compareceu apenas uma proponente, sendo então cancelado o certame para que nova carta fosse publicada a fim de se obter maior número de proponentes. Também em março foi protocolado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-PMCI o processo nº 7938/2006, propondo a celebração de um novo contrato com a PMCI, com adequação à realidade atual da empresa, pois o contrato em vigor, desde 1993 sem sofrer alterações, encontra-se defasado. O processo ainda encontra-se em tramitação.

Foram nomeados, ainda em março, a pedido da DATACI, membros para comporem o Conselho Consultivo do Núcleo de Geoprocessamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Também em março, foram nomeados pelo Prefeito Municipal novos membros para comporem o Conselho Fiscal da DATACI.

No mês de abril foi firmado Contrato com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, tendo por objeto Consultoria para elaboração da estrutura organizacional, do plano de cargos e salários da DATACI e do portfólio de produtos e serviços, por meio da definição de estratégias e das etapas de processo de desenvolvimento de sistemas e implantação de mudanças organizacionais, com o valor total de R\$27.050,00 e amparado no Art.24 da Lei no.8.666/93.

Ainda em abril foram iniciados pela FCAA, com o auxílio de Consultor Interno da PMCI, os trabalhos visando a reestruturação administrativa da Dataci, com a para elaboração da estrutura organizacional, do plano de cargos e salários da DATACI e do portfólio de produtos e serviços.

Em abril foi publicada Carta Convite para contratação de serviços de auditoria contábil para os exercícios de janeiro de 1994 a dezembro de 2005, a fim de apurar saldos das contas cumulativamente de janeiro de 1994 a dezembro de 2005, apurar saldos a extinguir de devedores duvidosa, imobilizado e outros levantamentos contábeis necessários à execução da auditoria.

Também em abril foram iniciados por Consultor Interno da PMCI os trabalhos de elaboração do Plano Diretor de Informática de Cachoeiro Itapemirim.

Em maio foi aberta a Carta Convite nº 03/2006, para a contratação de serviços de auditoria contábil. Foram convidadas várias empresas e também pessoas físicas. Nenhum proponente compareceu, sendo cancelado o certame.

Também em maio foi aberta a Carta Convite nº 04/2006 para aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006 – Enterprise, foram convidadas várias empresas, e compareceu a abertura apenas uma proponente, sendo a segunda edição de carta convite para esta aquisição, foi dado prosseguimento ao certame e declarada vencedora a firma Techmax Comercial Ltda, com a proposta de R\$14.176,00 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais).

Em maio foi firmado contrato de locação de imóvel,entre a DATACI e Manuel Carlos Amboss, referente a 1(uma) sala (para o funcionamento do setor de manutenção de equipamentos de microinformática) situada à Pça. Jerônimo Monteiro, nº101- Ed. Max Centro, com vigência de 12 meses e valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Foi também criada em maio, através de Portaria do Diretor da empresa, Comissão para elaborar o inventário e avaliação dos bens patrimoniais da DATACI.

Ainda em maio, foi realizado pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida o 1º Seminário Gerencial de Planejamento e

Organização da Revitalização Empresarial – Pensando, programando e construindo a nova empresa Dataci, para direcionamento dos trabalhos de elaboração da estrutura organizacional, do plano de cargos e salários da DATACI e do portfólio de produtos e serviços.

Em junho foi aberta a Carta Convite 05/2006, cujo objeto era a contratação de serviços de auditoria contábil, novamente foram convidadas várias empresas e também pessoas físicas, compareceram duas proponentes e foi declarada vencedora a a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes com o valor de R\$47.984,04(quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Ainda em junho foi aberta a Carta Convite nº 06/2006, para a contratação de empresa fornecedora de Vale Alimentação, através de cartões magnéticos. Foram convidadas várias empresas e compareceram a abertura da sessão o representante da Banestes S/A, e o representante da Policard Systems e Serviços Ltda. Foi declarada vencedora a empresa Policard Systems e Serviços Ltda.

Em julho foi firmado contrato de Fornecimento de vales alimentação em cartões magnéticos,entre a DATACI e Policard Systems e Serviços Ltda, com vigência de 18 meses e valor total de R\$77.895,09.

Ainda em julho foi firmado contrato de serviços de auditoria contábil para os exercícios de janeiro de 1994 a dezembro de 2005,entre a DATACI e AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES, com vigência de 120 dias e valor total de R\$ 47.984,04 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Também em julho foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a DATACI e Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA, prorrogando o vencimento do citado contrato para 31 de agosto de 2006

Foi proposto, ainda em julho, a celebração de um contrato entre a DATACI e a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim visando a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e execução dos sistemas corporativos e departamentais em uso na Secretaria, a análise de sistemas, programação e execução de serviços de tratamento de informações, locação de equipamentos, manutenção da infra-estrutura de rede e comunicação, processamento de dados através da computação eletrônica e o treinamento de pessoal no uso dos sistemas desenvolvidos, abrangendo toda a área da tecnologia da informação e outras atividades correlatas.

Ainda em julho foi realizado Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2002, celebrado entre a DATACI e Maria Emília Kock Malacarne Silva, para prestação de serviços de contabilidade, reajustando no percentual de 25% o valor do Contrato, para fins de equilíbrio econômico-financeiro.

Em agosto foi exonerado, a pedido, o Sr. Antonio César

Herkenhoff Vieira e nomeado para substituí-lo na diretoria o Sr. Alcione Dias da Silva.

Ainda em agosto foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a DATACI e Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA, prorrogando o vencimento do citado contrato para 30 de setembro de 2006

Também em agosto, foi alterada a composição do Conselho de Administração da DATACI, através de Decreto do Executivo Municipal.

No mês de agosto foi estabelecido cronograma de pagamentos dos valores atrasados da PMCI junto a Secretaria Municipal da Fazenda

Em setembro, em decorrência do Pregão 02/2006, foi assinado o contrato entre a DATACI e TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente parte dos serviços licitados, no valor de R\$615.074,16, para os serviços de VPN-IP -REDE DE DADOS, LINK INTERNET DEDICADO E TRONCO DIGITAL P/ACESSO REMOTO(ISDN), com duração de 24 meses.

Ainda em setembro, foi rescindido o contrato de locação de imóvel, entre a DATACI e Manuel Carlos Amboss, referente a 1(uma) sala (para o funcionamento do setor de manutenção de equipamentos de microinformática), por inoperabilidade do referido setor.

Também em setembro foi elaborado e entregue as secretarias da PMCI o orçamento para Tecnologia de Informação do ano de 2007, já prevendo os serviços que serão incluídos no novo contrato a ser firmado entre a DATACI e a PMCI

Em outubro, foi expedida Portaria pelo Diretor da empresa, disciplinando os procedimentos licitatórios para a modalidade Carta Convite, com a finalidade de dar maior publicidade possível às licitações nesta modalidade realizados na DATACI.

Ainda em outubro, foram apresentados ao Conselho de Administração da DATACI os trabalhos de elaboração da estrutura organizacional, do plano de cargos e salários da DATACI e do portfólio de produtos e serviços, trabalhos estes elaborados pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida, em conjunto com Consultoria Interna da PMCI. Tal trabalho está em fase de análise minuciosa pelo Conselho de Administração.

No mês de outubro a equipe da DATACI remodelou e modernizou o site da PMCI, levando-o a alcançar o 10º Lugar no ranking nacional de governo eletrônico municipal, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

Em dezembro, foi sancionada pelo Prefeito Municipal a Lei nº 5919, que alterou dispositivos da Lei de criação da DATACI (Lei nº 2710/1987), especificamente, a denominação da empresa, que passou a ser: Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim –

DATACI, bem como, sua vinculação, que passou a ser à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. Referida Lei também alterou a finalidade da DATACI, adequando-a à realidade atual.

Ainda em dezembro, foi inaugurado o site da DATACI, cujo endereço eletrônico é [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br), sendo este mais uma forma de acesso aos serviços prestados para os usuários das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Outro serviço desenvolvido e disponibilizado para os contribuintes na internet neste mês, foi o ISSONLINE, atendendo solicitação da SEMFA-PMCI.

Também em dezembro foi aberta a Carta Convite nº 07/2006, para a contratação de serviços de assistência médica que engloba os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei nº 9.656/98, através de Plano de Saúde ou Seguro de Saúde Coletivo, ou seja, quartos privativos, cobertura total de serviços hospitalares e parcial para os demais serviços, para 12 (doze) servidores e a seus dependentes, sem limite de idade. Foram convidadas várias empresas e compareceu à abertura da sessão apenas a empresa Unimed Sul Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico, que foi declarada vencedora do certame.

Ainda em dezembro foi realizado Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2002, celebrado entre a DATACI e Maria Emília Kock Malacarne Silva, para prestação de serviços de contabilidade, prorrogando para 05/12/2007 a vigência do referido Contrato.

Em dezembro, a fim de promover o equilíbrio econômico financeiro para o ano de 2007, o Conselho Administrativo autorizou reajuste maior do que a inflação para a cobrança dos serviços a serem prestados a PMCI em 2007.

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
**Diretor Superintendente**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
DATACI**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e sete, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2006, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal, Sr. Dailton Dessaune de Almeida, Sr. Ângelo Antônio Gallon e, Sr. José Cláudio Pereira, a contadora da DATACI Sra. Maria Emília K. M. Silva e sua auxiliar Valnice Rainha, o diretor superintendente Sr. Alcione Dias da Silva e supervisora administrativa sra. Márcia Débora M. De Sá Forte Biccas. Dando

prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista que foi enviado anteriormente aos conselheiros cópias dos balanços, balancetes e documentos referente ao exercício de 2006, a palavra foi concedida a contadora, e esta iniciou as explicações sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício 2006, ao final da explanação os conselheiros sugeriram que do valor de R\$460.588,13 referente a atualização de encargos de exercícios anteriores(sugerido também na PCA de 2005) seja separado o valor de 2006 dos anos anteriores e que o correspondente aos anos anteriores figure no Patrimônio Líquido e na conta de Ajustes de exercícios anteriores; em virtude do Patrimônio Líquido descoberto(virado) seja solicitado a PMCI um aporte de capital no valor de R\$100.000,00(cem mil reais) suficiente para cobrir o saldo negativo e ainda restar saldo positivo; seja pedido a auditoria sugestão/confirmação para este aporte ou se ela teria outra sugestão para melhora do resultado; seja melhorada a apresentação da Demonstração do Patrimônio Líquido, para tanto o conselheiro Gallon trouxe modelo para ser adotado; o lançamento do valor de R\$59.684,67 em alienação seja mandado para a sigla baixa e que no mesmo seja registrado na conta de Ajuste de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. Nada mais havendo a tratar foi agendada reunião para o dia 15/03/2007 as 08:00 horas e encerrada a sessão para lavratura da presente ata , que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2007.

**LUÍS MOTA DE SOUZA**  
Presidente

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**JONAS CALDARA**  
Conselheiro

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Conselheira

**VALNICE RAINHA**  
Contadora

**MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS**  
Supervisora Administrativa

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte de março. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: **1- Prestação de contas 2006; 2 – Contratação de Auditoria Externa; 3- Sistema de Administração de Materiais e Patrimônio; 4- Sistema contábil financeiro; 5- Licitações; 6- Solicitações SEME**

O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATA CI, Sr. Alcione Dias da Silva, da contadora Valnice Rainha, representando a sra. Maria Emilia K.M.Silva, da supervisora administrativa sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccass, dos Conselheiros Efetivos: Sra Magda Aparecida Gasparini e Sr. Jonas Caldara, e registrando que foi solicitada ao gabinete a substituição do Conselheiro Efetivo, Sr. Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff. Tomando por base o Estatuto da Dataci, artigo 20, §1, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com o Sr. Alcione Dias da Silva apresentando o primeiro assunto do dia – **Prestação de contas 2006**, distribuindo cópia da prestação de contas que será enviada ao Tribunal de contas do estado, após isto apresentou o Parecer do conselho fiscal, e passou a palavra a srta. Valnice Rainha, esta apresentou a demonstração das mutações do patrimônio, neste ponto foi lembrado pela sra. Márcia Débora que do orçamento de investimento previsto para o ano de 2006, menos de 10% foi efetivado, continuando a apresentação a srta. Valnice lembrou a todos que os ajustes feitos nesta prestação de contas foram efetuados de acordo com orientação das auditorias, sendo que para o saldo a recuperar do IRPJ-Imposto de Renda pessoa Jurídica foi providenciado o pedido de compensação; quanto a Demonstração do Patrimônio Líquido o Conselho Fiscal sugeriu um aporte de capital ou antecipação de pagamento para reverter o PL “virado”, os conselheiros sugeriram que seja verificada a forma legal para essa transferência, ficando esta verificação a cargo dos conselheiros Luiz Mota e Jonas Caldara, para posteriormente ser enviado ofício, assinado por todos os conselheiros fiscais e administrativos, ao prefeito municipal; continuando na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos foi informado pela sra.Valnice que em atendimento a orientação da auditoria alguns bens foram reclassificados e o ajuste de exercícios anteriores foi alto; finalizadas as explicações, o conselho julgou satisfatórios os esclarecimentos determinando a lavratura do seguinte:

**PARECER DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI , reunido nesta data, APROVA, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Prosseguindo com a pauta do dia o assunto **2- Contratação de Auditoria Externa**, o diretor informou ao conselho que a auditoria do ano de 2006 foi executada, e ora solicita autorização para contratação de consultoria a fim de acompanhar as prestações de contas bimestrais e elaborar auditoria ao final do exercício para o ano de 2007, após votação nominal os conselheiros aprovaram a

contratação, desde que seja observado o valor orçado para se necessário elaborar licitação. No terceiro assunto - **Sistema de Administração de Materiais e Patrimônio**, a conselheira Magda Gasparini solicitou que este seja priorizado e os técnicos hoje alocados no sistema de Fiscalização e Obras sejam remanejados para o projeto de Administração de Materiais e Patrimônio, após votação nominal, os membros do conselho concordaram com este remanejamento e solicitaram que para o desenvolvimento do sistema de fiscalização seja levantado o custo de desenvolvimento com a parceria de terceiro. No assunto **4-Sistema Contábil Financeiro**, o diretor superintendente informou que após apresentação do projeto a várias empresas desenvolvedoras, foram recebidas, até o momento, 4 propostas para elaboração do projeto, devendo ser agendada nova reunião para tratar somente deste assunto. No **5o. Assunto - Licitações**, foi solicitada autorização para compra de 16 estações de trabalho, sendo 12 para uso dos funcionários da empresa e 4 para serem utilizadas pela Semfa, nas dependências da Rua 25 de março, mesmo local onde está instalada a DATACI, após votação nominal, os conselheiros aprovaram a compra. Continuando a pauta, no **6o. Assunto - Solicitação da Secretaria de Educação** está sendo elaborado edital de licitação para compra de antivírus das máquinas da SEME-Secretaria Municipal de Educação junto com as demais máquinas da PMCI, reduzindo assim o custo de licenciamento das mesmas, após várias considerações e votação nominal, o conselho decidiu que a compra será realizada pela comissão de Licitação Municipal, atuando a DATACI como consultora técnica na elaboração, acompanhamento do edital de compra e posterior gerenciamento/administração dos produtos adquiridos, a e que a DATACI cobrará por tais serviços, bem como pela hospedagem dos softwares nos servidores corporativos da DATACI; Continuando a pauta, passou-se a **Assuntos Gerais**, o diretor informou aos demais conselheiros que em **visita ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** recebeu algumas recomendações, sendo a primeira : maior controle do patrimônio da DATACI instalado nas dependências da PMCI, neste ponto o conselheiro Luiz Mota sugeriu que além do Termo de Responsabilidade assinado pelo usuário da PMCI, seja emitido um rol de equipamentos por secretaria, onde conste a assinatura do secretário e informe-se a sua responsabilidade pela guarda e preservação dos patrimônios da DATACI instalados em sua secretaria; a segunda recomendação do tribunal foi quanto a criação de novos mecanismos de cobrança à PMCI, devendo o diretor dar ciência ao conselho administrativo, da sua co-responsabilidade pelos recebimentos da PMCI e pagamentos da DATACI, fazendo inclusive, se necessário, o ajuizamento da cobrança dos serviços prestados. Ainda em assuntos Gerais, o diretor informou que encontra-se em andamento **auditoria do Ministério da Previdência e Assistência Social (INSS)** referente as competências de 1997 a 2001 e que após esta visita, a DATACI deverá optar pela quitação imediata ou parcelamento dos valores apurados. também foi solicitado pela SEME projeto para instalação de internet em todos os laboratórios das escolas, devendo este ser entregue em breve a secretaria requisitante. Ainda em assuntos gerais, foi apresentado aos

membros do conselho **solicitação de bolsa de estudos**/ajuda de custo dos funcionários Solimar Sechin de Oliveira, Wagner Faria Mendes e Miter Mayer de Oliveira Ferreira para cursarem Pós graduação em Engenharia de Software, após várias considerações e votação nominal os conselheiros aprovaram ajuda de custo no valor de R\$100,00 condicionada à entrada de novas receitas para a DATACI, mediante a assinatura de novos contratos de prestação de serviços a terceiros. Continuando assuntos gerais, foi sugerido pelo diretor que se aproveite o evento do FISL-Fórum Internacional de Software Livre para que representantes da PMCI e DATACI, visitem a PROCempa-Empresa de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e PROCERGS-Empresa de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, além de estabelecerem contato com o diretor presidente da CELEPAR-Cia de Informática do Paraná, durante o fórum, assim como feito com a PRODEST, os conselheiros acataram a sugestão, devendo ser providos encontros serem agendados pela DATACI. Também em Assuntos Gerais a sra. Márcia informou aos membros do conselho, que a SEMFA-Secretaria Municipal da Fazenda solicitou individualização das despesas de TI por secretaria, sendo esta individualização alvo de preocupação para a DATACI, uma vez que nem todas as secretarias possuem dotação para este pagamento, foi acordado entre os conselheiros que respondem pela pasta de Planejamento, Fazenda e Administração que neste ano de 2007 as faturas serão pagas com a unificação de todas as dotações na SEMASI, empenhando o valor total do ano por estimativa, exceto para as faturas de serviços prestados a SEME e SEMUS, devendo estas secretarias realizarem também o empenho por estimativa para o ano todo; para o ano de 2008 cada secretaria deverá fazer sua própria previsão orçamentária para aquisição e manutenção dos produtos e serviços de TI. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de março de 2007.

**LUÍS MOTA DE SOUZA**  
Presidente

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**JONAS CALDARA**  
Conselheiro

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Conselheira

**VALNICE RAINHA**  
Contadora

**MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS**  
Supervisora Administrativa

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -  
DATACI**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e sete, às oito horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2006, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal: Sr. Dailton Dessaune de Almeida, Sr. Ângelo Antônio Gallon, Sr. José Cláudio Pereira, a contadora da DATACI: Sra. Maria Emília K. M. Silva e sua auxiliar Valnice Rainha, o diretor superintendente da DATACI: Sr. Alcione Dias da Silva e a supervisora administrativa sra. Márcia Débora M. De Sá Forte Biccass. Tendo sido acatadas as sugestões da reunião anterior e dando prosseguimento aos trabalhos, e julgados satisfatórios os esclarecimentos técnicos e administrativos, o conselho fiscal determinou-se a lavratura do seguinte:

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2007.

**DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA**

**Conselheiro**

**ÂNGELO ANTONIO GALLON**

**Conselheiro**

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**

**Conselheiro**

**MARIA EMÍLIA K. M. SILVA**

**Contadora**

**VALNICE RAINHA**

**Contadora**

**MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS**

**Supervisora Administrativa**

**ALCIONE DIAS DA SILVA**

**Diretor Superintendente**

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI,

reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2007.

**ÂNGELO ANTONIO GALLON**

**Conselheiro**

**DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA**

**Conselheiro**

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**

**Conselheiro**

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2007.

**ÂNGELO ANTONIO GALLON**

**Conselheiro**

**DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA**

**Conselheiro**

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**

**Conselheiro**

#### **PARECER DO CONSELHO**

#### **ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunido nesta data, APROVA, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de janeiro de 2007.

**LUÍS MOTA DE SOUZA**

**Presidente**

**ALCIONE DIAS DA SILVA**

**Conselheiro**

**JONAS CALDARA**

**Conselheiro**

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Conselheira**